



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053315286

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 1096/2021 e 1099/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos RDS nºs 1278/2021 e 1287/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da vigência de concursos públicos em andamento e da criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053315286** e o código



CRC 0E6A63A5.

fls. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3573

PROCESSO 6010.2021/0002875-6

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 053100828

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Requerimentos RDS nºs 1096/2021 e 1099/2021, solicitando informações a respeito da vigência de concursos públicos em andamento e da criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

Prazo: 13/10

SME Assessoria Parlamentar

Senhor Assessor Técnico

Em atenção ao Requerimento RDS nº 1278/2021, informamos que considerando:

1. Que a Lei nº 17.340, de 30 de abril de 2020, tratou de concursos já homologados e em fase de convocação dos aprovados;
2. Que o concurso para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil teve seu prazo de validade encerrado em 14/04/2020 e os de Diretor de Escola/Supervisor Escolar em 15/04/2020, antes da edição da citada lei;

a Secretaria Municipal de Educação tem aplicado o disposto no artigo 33 da Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, para considerar os prazos de vigência dos concursos para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil, de Diretor de Escola e de Supervisor Escolar, que assim disciplina:

“Art. 33 – Ficam prorrogados por mais 1 (um) ano e 6 (seis) meses os prazos de validade de todos os concursos públicos realizados pelo Município de São Paulo, relacionados à Rede Municipal de Educação, com vencimento de 01/02/2020 a 31/12/2020, em virtude do período de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus em São Paulo.”

Informamos ainda que não consta dos editais dos referidos concursos, dispositivo que possibilite a convocação dos candidatos após o fim da vigência dos mesmos.

No que refere ao Requerimento RDS nº 1287/2021, esclarecemos que não há possibilidade de aproveitamento dos candidatos aprovados em concursos pretéritos, uma vez que os concursos não estão mais vigentes.

Esclarecemos ainda que foi solicitada autorização para abertura de concursos públicos para

provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de Professor fls. 4 de Ensino Fundamental II e Médio.

Os concursos serão realizados quando da concessão da autorização para abertura.

Na data base de 30/09/2021 contamos com 6.112 cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

À criteriosa análise de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Leiko Kubo, Coordenador(a) V**, em 05/10/2021, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053100828** e o código CRC **87B49C20**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002875-6**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 053102202**

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Requerimentos RDS nºs 1096/2021 e 1099/2021, solicitando informações a respeito da vigência de concursos públicos em andamento e da criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

Prazo: 13/10**SME/Sec Adj****Senhora Secretária**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (052818849), sobre os Requerimentos RDS nºs 1096/2021 e 1099/2021 (052818611), (052818790), restituímos o presente com a manifestação de SME/COGEP (053100828).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 05/10/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053102202** e o código CRC **3C7304D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0002875-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 053106349

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Requerimentos RDS nºs 1096/2021 e 1099/2021, solicitando informações a respeito da vigência de concursos públicos em andamento e da criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao solicitado no doc. (052818849), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (053100828), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (053102202).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2021, às 15:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053106349** e o código CRC **827EF6B1**.

Matéria DOCREC 1063/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=337378>.